



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

PORTARIA N. 02/2026

INSTITUI RECESSO
ADMINISTRATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE-
MG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE-MG, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído recesso administrativo no Poder Legislativo Municipal de Brasil Novo a contar do dia 22 de Julho de 2026 retornando no dia 03 de agosto de 2026. Os Serviços essenciais aos trabalhos administrativos ficam mantidos em cumprimentos as obrigações necessárias.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alegre – MG, em 21 de Julho de 2026.

NICODEMOS MACHADO CAMPO

PRESIDENTE